

## Quadro de Composição do BDI

<b>Nº TC/CR</b>	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás					
<b>OBJETO</b>	Obras de Pavimentação e Calçamento em Concreto					
<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b>	Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas					
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%					
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%					
<b>Itens</b>	<b>Siglas</b>	<b>% Adotado</b>	<b>Situação</b>	<b>1º Quartil</b>	<b>Médio</b>	<b>3º Quartil</b>
Administração Central	AC	3,67%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,11%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,73%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,30%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CRPB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,01%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>28,19%</b>	<b>OK</b>			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

--

Águas Lindas de Goiás / GO  
**Local**

**Data**

Responsável Técnico  
**Nome:** Rodolpho Antunes Guedes  
**Título:** Engenheiro Civil  
**CREA/CAU:** 17.744/D-GO  
**ART/RRT:**

Responsável Tomador  
**Nome:** Osmarildo Alves de Sousa  
**Cargo:** Prefeito Municipal